



L. N. 205/99

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

PROJETO DE LEI N° 016/99

Em 15 / 12 / 99

Daria Aparecida Guerra
B/2000

“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”

O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua Projetada nº 01, localizada no Bairro Chácara, que não possui denominação oficial instituída por Lei, passa a denominar-se “**RUA DIÓGENES TEIXEIRA ALVES**”.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 28 de novembro de 1999

Angelino de Arruda
Angelino de Arruda
Prefeito Municipal